Comenda do Mérito Farmacêutico Paulista 2020

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA

Presidente
Dr. Marcos Machado Ferreira

Vice-presidente
Dr. Marcelo Polacow Bisson

Secretária-geral
Dra. Luciana Canetto Fernandes

Diretora-tesoureira
Dra. Danyelle Cristine Marini

CONSELHEIROS

Dr. Adriano Falvo
Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz
Dra. Alessandra Brognara
Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari
Dra. Danyelle Cristine Marini
Dr. Fábio Ribeiro da Silva
Dr. Gustavo Lemos Guerra
Dr. Israel Murakami
Dra. Luciana Canetto Fernandes
Dr. Marcelo Polacow Bisson
Dr. Marcos Machado Ferreira
Dra. Maria Fernanda Carvalho
Dr. Rodinei Vieira Veloso
Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta
Dra. Susana Yaskara Borches Herrera

SUPLENTES

Dra. Cecília Leico Shimoda
Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste

CONSELHEIRO FEDERAL

Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior

CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE

Dr. Leoberto Costa Tavares

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Capote Valente, nº 487
Tel.: 11 3067-1450
CEP 05409-001 – São Paulo-SP
www.crfsp.org.br

Palavra do Presidente

É com muita honra e satisfação que apresentamos os nomes dos agraciados com a Comenda do Mérito Farmacêutico Paulista, edição 2020, uma homenagem criada em 2014 por meio da Deliberação nº 122 com o objetivo de reconhecer profissionais de diversas áreas que, com seu trabalho e dedicação, contribuem para melhorar a profissão farmacêutica e, por conseguinte, a saúde da população.

A premiação é um gesto de reconhecimento público às atividades realizadas por farmacêuticos, pessoas físicas com formações diversas ou pessoas jurídicas nacionais ou estrangeiras pela contribuição à classe farmacêutica, à sociedade, à saúde ou pelos relevantes serviços prestados ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo.

Esta publicação reúne as biografias desse seleto grupo de farmacêuticos que, em nome do CRF-SP, dos farmacêuticos e da sociedade, recebe nesta edição nossos sinceros agradecimentos. Nosso intuito é que essas homenagens possam, sempre, colocar em evidência os bons exemplos e que eles sirvam de inspiração aos demais profissionais!

Boa leitura!

Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente do CRF-SP

Comenda do Mérito Farmacêutico Paulista

2020

Em comemoração ao dia 25 de setembro (Dia Internacional do Farmacêutico), o Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo homenageia, regimentalmente, com a outorga da Comenda do Mérito Farmacêutico Paulista, personalidades que se destacaram pela valorização da profissão farmacêutica e consequente melhoria da saúde da população.

Sumário

Homenageados

Dr. Gustavo Alves Andrade dos Santos 6

Dra. Helena Nishimiya Takeyama 7

Dr. Henry Jun Suzuki 8

Dr. José Vanilton de Almeida 9

Dr. Leonardo Régis Leira Pereira 10

Dr. Wilson Rigoni da Silva 11

Deliberação nº122, de 26 de agosto de 2014 12

Dr. Gustavo Alves Andrade dos Santos

O paulistano Prof. Dr. Gustavo Alves Andrade dos Santos graduou-se em Farmácia e Bioquímica pela Universidade Paulista (Unip) em 1993, e em 1997 especializou-se em Farmácia Hospitalar pelas Faculdades Oswaldo Cruz. É mestre em Farmácia pela Universidade Bandeirantes (Uniban), e doutor em Biotecnologia pela Universidade Anhanguera. Iniciou em 2019 pós-doutorado em Neurociência pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) de Ribeirão Preto (em progresso).

Realizou cursos de Farmácia Hospitalar no Hospital Necker (Paris, França); de Farmácia Clínica na University of Orlando (Estados Unidos); de Pesquisa Clínica e Neurociência (USP); e de Neurobiologia na University of Chicago (Estados Unidos), também em progresso.

Nos últimos 27 anos, trabalhou em diversos hospitais com foco em gestão e implantação da Farmácia Clínica. Desde 2007, atua no segmento farmacêutico voltado à população idosa.

Há mais de duas décadas se dedica à docência farmacêutica. Atualmente é professor das Faculdades Oswaldo Cruz, além de coordenar e lecionar nas pós-graduações de Farmácia do Centro Universitário do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

Seus trabalhos como pesquisador em Alzheimer o projetaram como um dos mais importantes cientistas brasileiros com estudos em biomarcadores para esta doença. É membro da *The Alzheimer´s Association International Society to Advance Alzheimer´s Research and Treatment* (ISTAART) e da *American Society of Health-System Pharmacist* (ASHP).

Ano passado, apresentou o tema "Farmacoterapia em pacientes com Doença de Alzheimer" no 54º Congresso Midyear em Nova Orleans (Estados Unidos).

Como voluntário do CRF-SP, foi coordenador e vice-coordenador da Comissão Assessora de Farmácia Hospitalar por oito anos e, desde 2016, coordena o Grupo Técnico de Trabalho de Cuidado Farmacêutico ao Idoso. Também foi vice-presidente da regional São Paulo da Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar (Sbrafh).

Por sua dedicação à docência na área de Farmácia e pelo trabalho destacado como pesquisador em Alzheimer, recebe hoje a **Comenda do Mérito Farmacêutico Paulista**, com reconhecimento e agradecimento do CRF-SP.

Dra. Helena Nishimiya Takeyama

Filha de imigrantes japoneses, Dra. Helena Nishimiya Takeyama nasceu há 84 anos em São Carlos (SP) e hoje reside na capital. É a inscrita nº 159 no CRF-SP, atualmente a inscrição mais antiga entre as farmacêuticas ativas no Estado de São Paulo. Sua trajetória profissional foi marcada por trabalhos nas áreas de análises clínicas, hospitalar, drogaria e farmácia homeopática.

Ingressou na Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo (USP) de Ribeirão Preto em 1955. Realizou estágios na mesma instituição de ensino, além do Instituto Adolfo Lutz e em laboratórios de análises clínicas.

Após a graduação, foi responsável pelo laboratório de Análises Clínicas da Santa Casa de São João da Boa Vista (SP).

Anos depois, mudou-se com a família para a capital paulista em razão da compra de uma drogaria, a Droga Boa, período de aprendizado e de incentivo, no dia a dia e na prática, à valorização e à importância da presença do farmacêutico em uma farmácia comercial. Posteriormente, a profissional deu baixa no estabelecimento e, com o marido, adquiriu a Farmácia Jupi, onde assumiu a responsabilidade técnica.

De 1997 a 1999, a Dra. Helena atuou na farmácia do Instituto de Infectologia Emílio Ribas, também na capital, onde foi contratada por meio de concurso público. Realizou ainda trabalhos em farmácias homeopáticas.

Após esse período, dedica-se até hoje a trabalho voluntário em centro de atendimento fraternal, gerenciando, sob supervisão médica, a farmácia homeopática local, além de participar de outras atividades filantrópicas voltadas para moradores em situação de risco da Zona Norte de São Paulo.

Por tantas décadas dedicadas à Farmácia e à prestação de assistência farmacêutica em diferentes áreas da profissão, o CRF-SP se orgulha de homenagear a farmacêutica com a inscrição mais antiga ativa com a **Comenda do Mérito Farmacêutico Paulista.**

Dr. Henry Jun Suzuki

Natural de São Paulo (SP), Dr. Henry Jun Suzuki é farmacêutico-bioquímico graduado em 1993 pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (FCF-USP), e pós-graduado no ano de 1997 em Administração de Empresas pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM). Seu trabalho destacado como consultor de propriedade intelectual, entre tantas contribuições à profissão, o fez titular da Cadeira nº 2 da Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil.

Ainda na FCF-USP, realizou iniciação científica nas áreas de Química Orgânica e Biotecnologia. No último ano da graduação, ingressou na Libbs Farmacêutica como estagiário, na área de pesquisa e desenvolvimento. Em seguida, coordenou a estruturação da área de informações tecnológicas da empresa. Também na Libbs, atuou nas áreas de coordenação de projetos e desenvolvimento de novos negócios.

Em 2002, fundou a empresa Axonal Serviços de Informação Ltda (posteriormente Axonal Consultoria Tecnológica) e passou a realizar atividades como consultor nas áreas de patentes, informações tecnológicas e desenvolvimento de novos produtos.

À frente da Axonal, também foi representante, no Brasil, do sistema de bases de dados STN International. No período de 2004 a 2009 acumulou a função de diretor técnico da Incrementha PD&I, empresa de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área farmacêutica.

Atualmente, além das atividades na Axonal, também atua como mentor voluntário em programas de apoio a *startups*. Como diretor da Incrementha PD&I, foi corresponsável pela estruturação da empresa e pela coordenação de atividades nas áreas de novos projetos, propriedade intelectual, pesquisa pré-clínica, pesquisa clínica, assuntos regulatórios e escalonamento industrial.

Nos últimos seis anos realizou mais de 300 cursos e palestras no Brasil, Equador e Colômbia, além de 28 edições do workshop Inovação Farmacêutica e Propriedade Intelectual e 80 edições do curso Redação de Patentes Além dos Guias, entre outras atividades.

Por seu reconhecido trabalho que o tornou referência na área de patentes e propriedade intelectual, e por seu incansável esforço em transmitir conhecimento a tantos profissionais da indústria farmacêutica e de outros setores, o CRF-SP tem a honra de homenageá-lo com a **Comenda do Mérito Farmacêutico Paulista.**

Dr. José Vanilton de Almeida

Filho de oficial de farmácia provisionado e proprietário de farmácia, Dr. José Vanilton de Almeida nasceu em Capela do Alto (SP), e ainda criança mudou-se com a família para Sorocaba (SP). O contato inevitável com a prática farmacêutica desde os primeiros anos de vida o motivou a partir para Niterói (RJ), em 1981, para cursar Farmácia (habilitação em Farmácia Industrial) na Universidade Federal Fluminense (UFF).

De volta a Sorocaba, montou uma farmácia com manipulação e, buscando ampliar seus conhecimentos, especializou-se em Homeopatia pelo Instituto François Lamasson e em Manipulação Magistral Alopática pela Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais (Anfarmag).

Tornou-se mestre em Ciências Farmacêuticas pela Universidade de Sorocaba (Uniso), e Educador em Diabetes pelo *International Diabetes Federation - South and Central America* (IDF/Saca), Associação de Diabetes Juvenil (ADJ), Diabetes Brasil e Sociedade Brasileira de Diabetes.

Desde o início dos anos 1990 vem atuando como voluntário em diversas Comissões Assessoras e Grupos Técnicos de Trabalho no CRF-SP, tendo sido ministrante de inúmeros cursos.

Foi o presidente de Honra do XIX Congresso Farmacêutico de São Paulo, promovido pelo CRF-SP em 2017, depois de participar de várias Comissões Científicas e Organizadoras em edições anteriores. Na Sociedade Brasileira de Diabetes, foi coordenador do Departamento de Farmácia nas gestões 2006 a 2015.

Por seu trabalho e intensa dedicação voltados à prestação de cuidados farmacêuticos a pacientes com diabetes, e ao treinamento de profissionais que desejam fazê-lo em suas farmácias, recebe hoje a **Comenda do Mérito Farmacêutico Paulista.**

Dr. Leonardo Régis Leira Pereira

O ribeirão-pretano Prof. Dr. Leonardo Régis Leira Pereira dedica-se há 16 anos à docência no Departamento de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (USP) de Ribeirão Preto, sendo desde 2013 professor-associado da mesma instituição de ensino. Atua na Linha de Pesquisa de Assistência Farmacêutica e Farmácia Clínica e Terapêutica, na qual desenvolve trabalhos sobre Cuidado Farmacêutico, Farmacoepidemiologia, Farmacovigilância e Farmacoeconomia.

Sua trajetória acadêmica começou em 1998, quando deu início à graduação em Ciências Farmacêuticas pela Universidade de Ribeirão Preto (Unaerp). Na sequência, na condição de bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), foi aprovado em um projeto de aperfeiçoamento de iniciação científica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP de Ribeirão Preto. Mais tarde, tornou-se mestre em Fármacos e Medicamentos e doutor em Toxicologia também pela USP.

Entre 2009 e 2010, também como bolsista do CNPq, dedicou-se ao pós-doutorado junto ao Departamento de Medicina Interna e Terapia Médica da Università degli Studi di Pavia, na Itália. Obteve ainda livre-docência junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas da USP de Ribeirão Preto.

Além de todo trabalho voltado à educação farmacêutica, o Prof. Dr. Leonardo também desenvolveu atividades como tesoureiro da Associação Brasileira de Ciências Farmacêuticas (ABCF) de 2012 a 2018; vice-presidente da Comissão de Graduação da USP de Ribeirão Preto (gestão 2018-2020); além de ser credenciado como orientador junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da mesma instituição de ensino e do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica da Rede Brasileira de Assistência Farmacêutica e Vigilância de Medicamentos.

Em reconhecimento a tantos esforços em favor da formação profissional de qualidade em Farmácia e pela importante contribuição de suas pesquisas voltadas à Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico, o CRF-SP tem a honra de homenageá-lo com a **Comenda do Mérito Farmacêutico Paulista.**

Dr. Wilson Rigoni da Silva

O farmacêutico Dr. Wilson Rigoni da Silva é natural de Franca (SP) e há 18 anos é o delegado regional da Seccional do CRF-SP na mesma cidade, atualmente o mais antigo nesta função, que já teve as denominações representante regional, coordenador regional e diretor regional. Graduou-se em Farmácia e Bioquímica pela Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop/MG) em 1990. Especializou-se em Homeopatia pelo Instituto Homeopático François Lamasson em 2002. Atualmente é pós-graduando em Docência na Educação Superior pela Faculdade Barão de Mauá.

Após a graduação e até 2017, atuou na área de Análises Clínicas no Laboratório Clóvis Ribeiro Vieira em Franca e na Prefeitura de Claraval (MG). Atuou como docente nos cursos técnicos em Farmácia no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac)/Franca e Centro Educacional Eptec.

É proprietário de farmácia de manipulação e homeopatia em Franca, com trabalho sempre direcionado à prática da atenção e assistência farmacêutica no intuito de elevar a farmácia ao seu devido patamar que é o de estabelecimento de saúde.

Desde os anos 1990, trabalha como voluntário em prol da profissão farmacêutica, sendo um dos idealizadores e fundadores da Associação dos Farmacêuticos de Franca e Região. Voluntário também do CRF-SP, além de delegado regional de Franca desde 2002, é membro do Grupo Técnico de Trabalho da Seccional.

Por sua atuação como farmacêutico e pelo comprometimento ao representar, por tantos anos, o Conselho Regional de Farmácia em Franca e região, recebe hoje a **Comenda do Mérito Farmacêutico Paulista**, com reconhecimento e agradecimento do CRF-SP.

Deliberação nº122, de 26 de agosto de 2014

Institui e regulamenta a Comenda do Mérito Farmacêutico Paulista.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião de Diretoria realizada no dia 26.08.2014, item 3.1;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comenda e de um regulamento, no intuito de galardoar o profissional Farmacêutico, a pessoa física com formação diversa ou a pessoa jurídica, nacionais ou estrangeiros, com tal distinção honorífica, que, pelos seus serviços ou méritos excepcionais, tenham se tornado merecedoras da condecoração, RESOLVE:

Capítulo I – Da Finalidade

Artigo 1º - O CRF-SP concederá distinção honorífica, denominada "*Comenda do Mérito Farmacêutico Paulista*", a profissional Farmacêutico, a pessoa física com formação diversa ou a pessoa jurídica, nacionais ou estrangeiros, a fim de galardoá-los por magnificente contribuição à classe farmacêutica, à sociedade, à saúde ou pelos relevantes serviços prestados ao CRF-SP, conforme critérios de avaliação científica, acadêmica, ética e profissional estipulados nesta Deliberação.

§ 1º - Constitui-se a "*Comenda do Mérito Farmacêutico Paulista*" de Insígnia e do Diploma do Mérito Farmacêutico Paulista, discriminados no Capítulo II desta Deliberação.
§ 2º - O profissional Farmacêutico indicado para a condecoração não poderá possuir condenação ética transitada em julgado em seu nome e, se inscrito no CRF-SP, não poderá possuir pendências com esta Entidade.

Capítulo II – Da Condecoração

Artigo 2º - A insígnia da "*Comenda do Mérito Farmacêutico Paulista*" será constituída, nos termos da imagem ilustrativa contida no Anexo I desta Deliberação, da seguinte forma: base em latão/inox, com diâmetro de 05 (cinco) centímetros e espessura de 2/3 milímetros até as bordas, banhada a ouro 24 (vinte e quatro) quilates. Frente: a imagem do símbolo da farmácia em primeiro plano, o mapa do Estado de São Paulo ao fundo, a inscrição "*Mérito Farmacêutico Paulista*" na parte superior e a inscrição do respectivo ano de entrega, em algarismos romanos, na parte inferior; Verso: logo do CRF-SP.

Artigo 3º - O Diploma do Mérito Farmacêutico Paulista será confeccionado em papel pergaminho e assinado pelo Presidente do CRF-SP, nos termos do modelo padrão do Anexo II desta Deliberação.

Capítulo III – Do Procedimento

Artigo 4º - As indicações serão encaminhadas à Secretaria Geral do CRF-SP, por escrito ou via e-mail, e deverão conter, sempre que possível, o nome completo do candidato, sua nacionalidade, profissão, graduação, dados biográficos, indicação dos serviços prestados e, em se tratando de funcionário do CRF-SP, o tempo de serviço.

Artigo 5º - O Presidente do CRF-SP nomeará, em ato próprio, anualmente, uma Comissão composta por 05 (cinco) membros para analisar as indicações e, se preenchidos os requisitos previstos no artigo 6º, submeter ao Plenário do CRF-SP para aprovação.

Parágrafo único – Os membros integrantes da Comissão estarão impedidos de receber a condecoração.

Artigo 6º - A Comissão utilizar-se-á dos seguintes critérios para analisar e eventualmente admitir as indicações recebidas:

I - Ausência de punição ética ou da prática de ato que desabone a conduta funcional;
II - Contribuição com relevantes e notórios serviços para a classe farmacêutica;
III - Contribuição com a promoção do uso racional de medicamentos;
IV - Contribuição com relevantes e notórios serviços para a sociedade;
V - Contribuição que impacte na melhoria da saúde da população;
VI - Contribuição que eleve o nível de conscientização da população na área da saúde, mostrando-lhe, de alguma maneira, a prevenção ou o tratamento adequado para determinada patologia;
VII - Contribuição com a humanização do atendimento ao paciente;
VIII - Utilização de tecnologia inovadora para o tratamento à saúde da população;
IX - Contribuição com o desenvolvimento científico na área da saúde;
X - Tempo de serviço voluntário ou relevantes serviços prestados ao CRF-SP.

Parágrafo único – O requisito descrito no inciso I deverá ser observado em cumulação com ao menos um dos requisitos descritos nos incisos II a X.

Artigo 7º - Em caso de admissão da indicação para receber a "*Comenda do Mérito Farmacêutico Paulista*" pela Comissão, a nomeação deverá ser submetida à apreciação pelo Plenário do CRF-SP, em Reunião Ordinária, por maioria absoluta de votos.

Parágrafo único – O Presidente do CRF-SP poderá vetar a nomeação submetida e aprovada pelo Plenário, no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

Artigo 8º – No caso de aprovação da nomeação, expedir-se-á o Diploma do Mérito Farmacêutico Paulista, descrito no artigo 3º desta Deliberação.

Artigo 9º - O agraciado com a "*Comenda do Mérito Farmacêutico Paulista*" receberá a insígnia e o diploma das mãos do Presidente ou, na impossibilidade, de outro membro da Diretoria do CRF-SP, em solenidade conjunta com as comemorações do "Dia Internacional do Farmacêutico" (25 de setembro), ou em ocasiões excepcionais, em datas convencionadas entre ele e a Diretoria.

Artigo 10 - A Superintendência do CRF-SP registrará o nome do agraciado em livro próprio, por ordem cronológica, rubricado pela Secretaria-Geral do CRF-SP, com os respectivos dados biográficos.

Artigo 11 - O CRF-SP, por meio de deliberação de seu Plenário, em Reunião Ordinária, possui a discricionariedade de revogar a condecoração e, consequentemente, o direito de o agraciado utilizar a insígnia, pela prática ulterior de atos contrários à classe farmacêutica, à saúde, à sociedade, à ética e aos demais princípios e requisitos exaltados nesta Deliberação.

Capítulo IV – Disposições Gerais

Artigo 12 - Será publicada uma matéria jornalística na Revista do Farmacêutico, do CRF-SP, sobre a solenidade destinada à entrega da "*Comenda do Mérito Farmacêutico Paulista*".

Artigo 13 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 26 de agosto de 2014.

Pedro Eduardo Menegasso
Presidente do CRF-SP

Comenda do Mérito Farmacêutico Paulista

2020

Layout da insígnia
Wagner Mostaço Barros

Produção da insígnia
Maristela Sanvido Perez ME / Estúdio Delfos

Projeto gráfico e diagramação
Juliana Martins França
Rafael Togo Kumoto

Texto
Renata Gonçalez

Fotos
Arquivo CRF-SP e acervo pessoal

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Capote Valente, nº 487
Tel.: 11 3067-1450
CEP 05409-001 – São Paulo-SP
www.crfsp.org.br

CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO